

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 84/2014
- b) Licitação nº Concorrência nº 02/2014
- c) Data Homologação 03/10/2014
- d) Objeto da Licitação Concessão de Direito Real de Uso do: I LOTE URBANO Nº.04 DA QUADRA Nº.19, II - 01 (UM) FORNO III - 01 (UMA) MISTURADEIRA RÁPIDA . IV 01 (UMA) MODELADORA . V - 01 (UMA) DIVISORA MANUAL DVC 30. VI - 01 (UMA) BALANÇA 15 KG , conforme a Lei Municipal nº. 828/2014 de 16 de julho de 2014.

À empresa:

| | | |
|---|-------------|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR | CNPJ | 73.220.154/0001-62 |
|---|-------------|--------------------|

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de Outubro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal